



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 17 de junho de 2019
(OR. en)

10221/19

COEST 139

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 17 de junho de 2019

para: Delegações

n.º doc. ant.: 10101/19

Assunto: Conclusões do Conselho sobre a nova Estratégia da UE
para a Ásia Central

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre a nova Estratégia da UE para a Ásia Central, adotadas pelo Conselho dos Negócios Estrangeiros de 17 de junho de 2019.

Conclusões do Conselho sobre a nova Estratégia da UE para a Ásia Central

1. O Conselho congratula-se com o reforço das relações entre a União Europeia (UE) e o Cazaquistão, a República Quirguiz, o Tajiquistão, o Turquemenistão e o Usbequistão desde a adoção da primeira Estratégia da UE para a Ásia Central em 2007. Num mundo caracterizado por uma crescente interdependência e interligação, a UE e a Ásia Central estão ligadas por fortes interesses mútuos e estão agora mais próximas do que nunca. O Conselho sublinha as importantes oportunidades que a dinâmica positiva na Ásia Central criou para fazer avançar a parceria UE-Ásia Central.
2. O Conselho aprova a comunicação conjunta intitulada "A UE e a Ásia Central: novas oportunidades para uma parceria reforçada" apresentada pela alta representante e pela Comissão Europeia, que, juntamente com as presentes conclusões do Conselho, constitui o novo quadro estratégico para a relação da UE com os países da Ásia Central nos próximos anos.
3. O Conselho sublinha a importância de aplicar, de forma determinada e orientada para os objetivos, a nova Estratégia da UE para a Ásia Central, que constitui uma preciosa oportunidade para a UE e a Ásia Central forjarem uma parceria forte e duradoura para benefício mútuo dos seus cidadãos. O Conselho convida os países da Ásia Central a trabalharem com a UE nesse sentido.
4. O Conselho congratula-se com o novo destaque dado pela Estratégia da UE à promoção da resiliência, da prosperidade e da cooperação regional na Ásia Central.
5. O Conselho reitera o seu empenho em celebrar e aplicar acordos de parceria e cooperação reforçados (APCR) ambiciosos, de amplo alcance e mutuamente benéficos com os países interessados da região. Estes acordos de nova geração continuarão a ser uma pedra angular da relação da UE com a Ásia Central. O Conselho reitera que o alcance das relações da UE está associado à disponibilidade de cada país da Ásia Central para executar reformas e reforçar a democracia, os direitos humanos, o Estado de direito e a independência do poder judicial, bem como para modernizar e diversificar a economia, nomeadamente através do apoio ao setor privado, em particular às pequenas e médias empresas, numa economia de mercado livre.

6. O Conselho recorda o empenho da UE no apoio à cooperação regional. Embora caiba aos países da Ásia Central determinar quais são as melhores estruturas e mecanismos para promover o diálogo e a cooperação na região ao seu próprio ritmo, o diálogo inter-regional e os programas de cooperação plurinacionais da UE ajudarão a impulsionar a cooperação regional na Ásia Central.
7. Reconhecendo o papel fundamental dos países da Ásia Central no apoio a um processo de paz assumido e liderado pelos afegãos e à reconstrução do país, e em conformidade com a estratégia da UE para o Afeganistão, o Conselho destaca a importância de incentivar um aprofundamento da relação política e económica entre os países da Ásia Central e o Afeganistão para promover em conjunto um processo de paz inclusivo e um desenvolvimento sustentável. Uma conectividade reforçada entre a Ásia Central, o Afeganistão e a Ásia Meridional tem um papel fundamental a desempenhar para a paz, a prosperidade e a estabilização de toda a região.
8. A estratégia da UE procura forjar uma parceria não exclusiva com os países da Ásia Central. A UE continuará a trabalhar com as organizações internacionais, nomeadamente a Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE), as Nações Unidas (ONU) e o Conselho da Europa, bem como com países terceiros, quando tal for necessário, sempre que essa participação alargada contribuir para concretizar os objetivos gerais da UE e da sua estratégia.
9. O Conselho salienta que a prossecução da cooperação UE-Ásia Central deverá centrar-se na promoção da soberania e da resiliência dos países e das sociedades da Ásia Central, bem como de toda a região. Os esforços para fomentar a responsabilização das instituições e combater a corrupção, promover a segurança dos cidadãos, lutar contra as alterações climáticas e a degradação ambiental, reabilitar os sítios históricos de extração de urânio e preservar a biodiversidade e os recursos hídricos só poderão ter êxito através de uma intensificação do diálogo e de uma cooperação reforçada. A UE apela a uma maior cooperação em matéria de gestão dos recursos hídricos transfronteiriços e, a esse respeito, saúda o papel do Fundo Internacional para Salvar o Mar de Aral, bem como as iniciativas do Centro Regional das Nações Unidas para a Diplomacia Preventiva para a Ásia Central.

10. A promoção e a proteção do Estado de direito, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais – nomeadamente a liberdade de expressão e de associação –, de um ambiente propício à sociedade civil e dos defensores dos direitos humanos, bem como dos direitos das mulheres e das crianças, assim como o apoio à Agenda do Trabalho Digno para uma Globalização Justa da OIT, têm de permanecer no cerne das relações UE-Ásia central. A UE e os países da Ásia Central deverão continuar a promover a igualdade de género e a agir nesse sentido, bem como a fomentar a participação das mulheres na vida social e económica.
11. O Conselho sublinha a importância de reforçar a cooperação em matéria de migração e mobilidade, em particular no quadro dos APCR, bem como a necessidade de fortalecer o diálogo e incentivar a cooperação contínua para enfrentar os desafios de segurança comuns, como o extremismo violento, a radicalização, o terrorismo, as ciberameaças e as ameaças híbridas e a proliferação das armas de destruição maciça e dos respetivos vetores. O Conselho destaca a importância de lutar contra as causas socioeconómicas profundas da radicalização. O Conselho incentiva a cooperação em matéria de gestão de crises e de governação e reforma do setor da segurança. Considera que a prossecução da cooperação em matéria de gestão das fronteiras na região, inclusivamente no Afeganistão, é uma prioridade da UE, com vista a facilitar o comércio intrarregional, o combate ao tráfico de pessoas, drogas e mercadorias, e a gestão dos fluxos migratórios.
12. O Conselho realça que a UE e os países da Ásia Central deverão continuar a cooperar para fazer avançar a sua parceria para a prosperidade. A celebração e execução dos APCR, que incluem disposições abrangentes sobre o comércio, e a utilização eficaz dos outros instrumentos comerciais existentes, como o Sistema de Preferências Generalizadas, deverão reforçar os fluxos comerciais e de investimento entre a UE e os países da Ásia Central. Os APCR promoverão a convergência e a conformidade regulamentares com as normas internacionais e da UE, melhorarão o acesso recíproco aos mercados e contribuirão para a proteção dos direitos de propriedade intelectual e das indicações geográficas. A promoção de um ambiente empresarial e de investimento aberto, sólido, seguro e atrativo na Ásia Central, em particular através do diálogo entre empresas, é importante. O Conselho destaca também a importância de continuar a desenvolver os serviços, de modernizar as infraestruturas e de promover o setor agrícola.

13. Reconhecendo o papel estratégico da Ásia Central nos esforços mundiais para promover a conectividade euro-asiática e salientando que estes esforços deverão beneficiar a região, o Conselho aguarda com expectativa uma maior cooperação com os países da Ásia Central para promover uma conectividade sustentável, abrangente e assente em regras. Em conformidade com a Estratégia da UE para Interligar a Europa e a Ásia, o Conselho apela à criação de parcerias para uma conectividade sustentável, sempre que adequado, com países da Ásia Central, a fim de promover infraestruturas de qualidade, melhorar a sustentabilidade económica, social, orçamental e ambiental na Ásia Central e em conjunto com esta, bem como garantir a fluidez do trânsito de mercadorias. O Conselho apoia os esforços no sentido de ligar a Ásia Central aos países da Parceria Oriental e ao Afeganistão. O Conselho apoia os trabalhos destinados a ligar a rede transeuropeia de transportes alargada às redes da Ásia Central e a promover os interesses mútuos na execução de projetos conjuntos de conectividade nos setores da energia e dos transportes, que tirem plenamente partido do potencial do mar Negro e do mar Cáspio em termos de aproximação. Numa altura em que os transportes se tornam cada vez mais multimodais e em que surgem novas oportunidades para criar novas redes de transporte euro-asiáticas e melhorar as já existentes, as ligações ferroviárias norte-sul e este-oeste poderão vir a desempenhar um importante papel no futuro. O Conselho salienta a necessidade de cooperar em matéria de conectividade digital e governação eletrónica. O Conselho sublinha a importância de implementar medidas eficazes de luta contra as alterações climáticas, em consonância com o Acordo de Paris, e de apoiar a transição da região para uma economia hipocarbónica. A UE deverá intensificar a cooperação com os países da Ásia Central no domínio das energias renováveis e da eficiência energética, bem como no que toca a facilitar as interconexões elétricas em condições equitativas. As ligações interpessoais desempenharão igualmente um papel fundamental no desenvolvimento da parceria UE-Ásia Central.

14. O Conselho sublinha a importância de continuar a apoiar a educação na Ásia Central para promover o desenvolvimento, a diversificação económica e oportunidades de emprego digno, e para prevenir a exclusão e reduzir o risco de radicalização que conduz ao extremismo violento, nomeadamente entre a população mais jovem. O Conselho apoia as reformas destinadas a melhorar a qualidade da educação, do ensino superior e do ensino e formação profissionais, e a promover sinergias entre os sistemas de ensino e o mercado de trabalho, bem como a educação digital. Reafirma a sua disponibilidade para continuar a desenvolver programas de intercâmbio académico e apoiar a cooperação e a mobilidade regionais neste contexto. O Conselho incentiva a cooperação entre as instituições de ensino superior da UE e da Ásia Central, assim como o intercâmbio de estudantes, académicos e investigadores. A cooperação no domínio da cultura e do turismo deverá ser incentivada com vista a proporcionar benefícios sociais e económicos.
15. Embora vários países da Ásia Central tenham alcançado elevados níveis de desenvolvimento, são necessários na região novos modelos de crescimento económico, reformas estruturais, uma diversificação económica e uma redução das desigualdades socioeconómicas, a fim de consolidar os avanços em termos de desenvolvimento. A execução da Agenda 2030 para o Desenvolvimento proporciona oportunidades significativas para agir em conjunto em prol do desenvolvimento sustentável.
16. O Conselho considera que a nova Estratégia da UE para a Ásia Central deverá orientar a programação da assistência da UE, incluindo o investimento sustentável do Banco Europeu de Investimento (BEI), na região, e que a futura cooperação tem de conseguir dar resposta às novas vagas de reformas nos países da Ásia Central. O Conselho sublinha a necessidade de prever financiamento adequado para a execução da estratégia na futura programação da cooperação financeira e técnica. O Conselho frisa a importância de uma estreita complementaridade e coerência entre os programas bilaterais e regionais da Comissão e dos Estados-Membros e de uma programação conjunta para maximizar os efeitos obtidos. Neste contexto, o Conselho reconhece igualmente o importante papel desempenhado pelo Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento na região.

17. O Conselho convida a alta representante a continuar a reforçar a cooperação com os países da Ásia Central no que diz respeito às principais prioridades de política externa relevantes. O Conselho destaca o contributo que a Ásia Central pode dar no combate aos desafios mundiais. A cooperação em matéria de luta contra as alterações climáticas deverá visar a aplicação plena e efetiva do Acordo de Paris. Em consonância com o seu empenhamento comum em prol de uma ordem mundial assente em regras, a UE e os países da Ásia Central deverão colaborar mais estreitamente nas instâncias multilaterais, como a ONU, a OSCE e a Organização Mundial do Comércio (OMC). Em especial, a UE continuará a incentivar e a prestar um apoio adequado à adesão de todos os países da Ásia Central à OMC.
18. O Conselho incentiva uma abordagem conjunta mais forte das instituições da UE e dos Estados-Membros nas respetivas relações com a região. O Conselho congratula-se com a abertura de uma delegação da UE no Turquemenistão.
19. O representante especial da UE para a Ásia Central deverá continuar a atuar como canal de diálogo e comunicação ao mais alto nível com os países da Ásia Central, a fim de reforçar a eficácia e a visibilidade da UE na região.
20. O Conselho salienta que a parceria UE-Ásia Central vai para além do nível governamental e aguarda com expectativa a participação das sociedades civis em todas as suas dimensões. As futuras relações devem assentar nos contributos de um vasto leque de partes interessadas, incluindo os deputados, o setor privado, os grupos de reflexão, o mundo académico e os jovens.
21. O Conselho sublinha a necessidade de melhorar a comunicação estratégica da UE na Ásia Central, no intuito de reforçar a visibilidade da UE, da aplicação da sua estratégia e dos benefícios concretos que esta pode trazer à região. A este respeito, o Conselho destaca a importância de um ambiente para os média independentes que seja livre de pressões internas e externas, e sublinha o papel da UE no apoio ao desenvolvimento de tal ambiente.
22. O Conselho convida a alta representante e a Comissão Europeia a prosseguirem os trabalhos sobre a implementação das prioridades concretas identificadas na comunicação conjunta, em estreita colaboração com os Estados-Membros e os países parceiros da Ásia Central.